

ASSOCIAÇÃO MEIO OESTE DE BOCHA

CNPJ 42.265.972/0001-58

9º CAMPEONATO  
TAÇA MEIO OESTE DE  
BOCHA RAFFA VOLLO  
2022

REGULAMENTO

E

FICHA DE INSCRIÇÃO

## **9ª TAÇA MEIO OESTE DE BOCHA RAFFA VOLLO – 2022**

**ART. 1º-** As competições da 9ª Taça Meio Oeste de Bocha Raffa Vollo – 2022 serão realizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade de Bocha Raffa Vollo – Federação Catarinense de Bocha e Bolão, adotada pela Confederação Brasileira de Desporto e pelo que dispuser este regulamento.

**PAR. ÚNICO** – Para participar da **TAÇA MEIO OESTE DE BOCHA RAFFA VOLLO**, as equipes deverão entregar a relação de atletas, até um dia antes da primeira rodada, ou seja, até o dia **03/03/2022** as 23 horas e 59 minutos, via **WhatsApp** no grupo dos dirigentes e entregar a ficha original a Sr. **Adenilso Oldoni** ou **Eduardo Garcia** até **31.03.2022** e pagar a taxa de inscrição, até um dia antes da primeira rodada, ou seja dia **03/03/22**, o não pagamento ou não cumprimento acima descrito exclui a equipe da competição, o valor da taxa de inscrição é de **R\$ 850,00**, sendo os valores referente para aquisição de troféus e medalhas, premiação em dinheiro e demais despesas da comissão organizadora.

Obs: Na taxa de inscrição está incluso a carteirinha de atleta filiado a Associação Meio Oeste de Bocha, (Atleta a partir desde ano terá a carteira de identificação. Só participara da competição atleta com carteirinha em dia).

**Lembrando que tirem foto da ficha de inscrição e postem no grupo dos dirigentes para apreciação de todos.**

**Adendo 001-** Será considerado apto a participar da Nona Taca Meio Oeste de Bocha Raffa Vollo a equipe devidamente inscrita e com a taxa de inscrição em dia.

**Obs: A equipe devera sediar seus jogos em cancha no território do município a qual representa**

**ART. 2º - Da Inscrição de Atleta.**

**O atleta será considerado apto a participar da competição:**

**1 – Ter vinculo de Residência, Trabalho, em município participante da competição com no mínimo 6 meses de antecedência do início da competição em 04-03-2022. Vinculo anterior a 04-09-2021.**

**2 – Todo atleta que estava inscrito por uma equipe na edição Oitava de 2021 está apto a jogar por qualquer equipe que desejar. (Obs: Caso fique um ano fora este atleta só poderá retornar se seu município estiver participando).**

**3 – Atletas não inscritos em 2021 ou de cidades que não estiverem participando em 2022 não estão aptos a jogar.**

4 – Para as próximas edições continua valendo o regulamento (No caso de atleta inscrito sempre será considerado a edição de 2021 (Direito adquirido) para outros eventuais atletas segue a regra de residência ou trabalho em município participante.

5 – Atleta inscrito só mantém o direito adquirido se participar de pelo menos de duas partidas durante a competição.

Será considerado documento de comprovação válido

- **Residência**

- Contrato de aluguel – Registrado em Cartório.

- Comprovante em nome de cônjuge ou companheira será necessário também o documento de união estável ou registro de casamento.

- **Vínculo Trabalhista.**

- Empresa Registrada em Município Participante da Competição – Contrato social registrado a Junta Comercial e Cartão CNPJ da empresa, onde conste como sócio da mesma.

- Carteira de Trabalho assinada com comprovante de recolhimento de INSS ou FGTS com data anterior a 12-09-2020 ou registro no CAJED.

- Contrato de trabalho registrado e com recolhimento de INSS.

**Obs: Sociedade em Clube ou Associações, não gera vínculo com município, pois seu vínculo com é o Clube, e não com a cidade sede do clube, quem tem vínculo com município e o Clube ou Associação, regulado pela CCO e regulamento interno.**

**Adendo 001 – Punição.**

**Ao Atleta Infrator- - Suspensão por 2 anos a contar da próxima edição.**

**Dirigente e Capitão Infrator- - Suspensão por 2 anos a contar da próxima edição.**

**Equipe – Automaticamente excluída da competição vigente e o clube ou associação por 2 anos suspensos a contar da próxima edição.**

Obs. Será considerado infrator o atleta que estiver inscrito em sumula. Participar de partida da competição e não estiver enquadrado nos quesitos de comprovação de residência ou trabalho ou que não tenha participado em 2021.

ART. 3º- A Bocha é considerada modalidade coletiva, portanto cada jogo é composto de três partidas: Individual, Dupla, Trio.

Obs. Sendo iniciada a disputa com um jogo de bochas, este mesmo só poderá ser substituído no confronto como todo (individual – dupla ou trio) caso uma das bochas quebre (No trio). Sob pena de perda dos pontos na partida ocorrida a troca não sendo necessário recurso e sim registro em sumula.

ART. 4º- Antes de cada partida as equipes participantes deverão apresentar a mesa, a relação de seus atletas que irão disputar, designando também o capitão da equipe.

ART. 5º- O Campeonato será disputado por equipes, divididas chaves.

PAR. ÚNICO – O campeonato será disputado em turno e retorno.

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**FASE CLASSIFICATÓRIA: ENTRE DUAS EQUIPES:** Confronto Direto,

**MAIS DE DUAS EQUIPES:** Saldo de bochas entre os empatados, saldo de bochas entre todos da chave, coeficiente de bochas, sorteio. (Coeficiente. Bochas feitas divididas pelas sofridas).

**FASE ELIMINATÓRIA:** Pontos, Saldo de Bochas nas duas partidas, melhor campanha, sorteio.

ART. 6º- Os jogos terão seu início dia **04/03/2022 às 19:30 horas**, com tolerância de 15 minutos na primeira partida, para as demais partidas não mais tolerância. Para os demais confrontos no decorrer da competição também se observa horário de início do jogo com tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo, demais jogos sem tolerância.

**PAR. ÚNICO – LEVANDO EM CONTA A DISTÂNCIA ENTRE CERTOS CONFRONTOS, PEÇO QUE HAJA A COMPREENSÃO DA EQUIPE ANFITRIÃ, PARA COM O ATRAZO DA EQUIPE VISITANTE, LEVANDO EM CONTA, QUANDO DA COMUNICAÇÃO.**

ART. 7º- A equipe visitante poderá apresentar suas bochas para a disputa, tendo o direito de escolher com quais Bochas jogará, terá direito a saída de jogo, será permitido passeio da equipe visitante sendo no trio e dupla duas bochas por atleta e na simples quatro bochas por atleta da equipe visitante para cada lado da cancha.

**OBS: O PASSEIO PODERÁ SERA REALIZADO COM TODOS OS ATLETAS AO MESMO TEMPO EM CANCHA, OU A COMBINAR COM A EQUIPE ADVERSARIA.**

ART. 8º- Cada equipe deverá inscrever um número mínimo de 08 atletas e Máximo de 15.

ART. 9º- Para substituição haverá uma (1) na dupla e duas (2) no trio.

ART. 10º- Para todos os jogos será obrigatório o uso de uniforme (camisa).

**PAR. ÚNICO – CADA DIRIGENTE DE EQUIPE É RESPONSÁVEL POR SEUS ATLETAS E TAMBÉM PELO UNIFORME DOS MESMOS, ENTRE TANTO, UNIFORME DESIGUAL DA MESMA EQUIPE NO MESMO MOMENTO DO JOGO, INSEDE EM PROTESTO SEM AVISO PRÉVIO E PAGAMENTO DA TAXA DE PROTESTO NO VALOR A SER DESIGNADO, e por consequência, será penalizada com a perda dos pontos na partida, sendo 15 (quinze) para equipe adversaria e 0 (zero) para a equipe infratora.**

ART. 11º- As partidas serão disputadas até 15 pontos.

ART. 12º- A contagem de pontos será por partidas ganhas adotando-se os seguintes critérios.

- a) 3 x 0= 3 Pontos
- b) 2 x 1= 2 Pontos
- c) 1 x 2= 1 Pontos
- d) 0 x 3= 0 pontos

ART. 13º - Os jogos serão disputados as sextas-feiras, poderá haver antecipação (Ate a quarta-feira antes da data da partida) e a postergação para até terça feira (até quatro dias da data marcada para o jogo) desde que haja concordância e acerto entre as equipes que irão se confrontar. Sendo que na última rodada as partidas deverão ser realizadas de acordo com a tabela.

**PAR. ÚNICO – A equipe que descumprir o ART. 12º, deixando de comparecer no dia e hora marcados na tabela ou conforme o combinado entre as duas equipes será punido com W x O, podendo ser excluída da competição, após análise da comissão julgadora.**

A sequência normal para a realização dos jogos desde o início da competição até seu término, será da seguinte forma:

- ✓ Trio – **(neste naipe o intermediário pode ficar junto como arbitro).**
- ✓ Individual
- ✓ Dupla

ART. 14º- As súmulas assinadas deverão ser enviadas pelos capitães das equipes para a comissão organizadora, o resultado das partidas deverá ser repassado no máximo até a manhã do dia seguinte da realização do jogo no grupo de **WhatsApp**

ART. 15º- A arbitragem dos jogos será de responsabilidade da equipe da casa. Somente a partir das eliminatórias, será com arbitro neutro conforme acordado pela diretoria.

ART. 16º- A equipe que não comparecer para o jogo no horário marcado ou não cumprir as normas da 9ª Taça Meio Oeste de Bocha Raffa Vollo 2022, prejudicando o andamento do mesmo, cabe a comissão organizadora convocar um representante de cada equipe, para julgar os fatos ocorridos, no caso de eliminação da equipe a mesma não participará da edição seguinte.

**PAR. UNICO – Para os casos que necessitam de julgamento, será convocada a comissão disciplinar relacionada no final deste regulamento.**

ART. 17º - Fica estabelecida uma taxa de R\$ 300,00, a ser pago pela equipe que quiser entrar com protesto, sendo pago mediante entrega do protesto, essa taxa é para o custeio de deslocamento e despesas da comissão julgadora. Em caso de recurso ganho a equipe que perder deverá pagar os R\$ 300,00.

**OBS: PRAZO DE RECURSO ATÉ VINTE E QUATRO (24) HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DO JOGO.**

PAR. ÚNICO – caso a equipe que entrou com o protesto, vença o mesmo, automaticamente o valor da taxa de R\$ 300,00, fica a cargo da equipe acusada no mesmo protesto.

**Comissão Disciplinar: – Adenilso Oldoni – Eduardo Luiz Garcia – Jair Halmann – Anderson Leobet – Ademir Dalalana – Diomar Mozer (Faisca) – Helio Battistela – Cezar Altenhofen – Sheikno Breda**

**ART. 18º Fica estabelecido como sede das semifinais e finais para o ano de 2022 o município de Agua Doce - SC. (Cancha a ser designada pela diretoria). Para o ano de 2023 o município de Catanduvas – SC, e assim sucessivamente se alternando entre essas sedes.**

**As Finais e semi-finais e finais serão no mesmo dia conforme as edições anteriores.**

ART. 19º- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela CCO do evento.

### **REMIÇÃO**

Para equipes:

4º- Lugar: Troféu, Medalha, R\$

3º- Lugar: Troféu, Medalha, R\$

2º- Lugar: Troféu, Medalha, R\$

1º- Lugar: Troféu, Medalha, R\$

Troféus e medalhas de primeiro a quarto lugar e premiação para melhor individual, dupla e trio da primeira fase no Geral.

### **Troféu Rotativo:**

Obs: Será Criado o Troféu Rotativo. Esse troféu ficara em definitivo para a equipe que vencer três edições consecutivas ou cinco alternadas.

### **Galeria dos Campeões:**

**2014 – CME de Catanduvras**

**2015 – Los Galos / CME Pinheiro Preto**

**2016 - Ipiranga – Zona Nova – Agua Doce**

**2017 – Los Galos / CME Pinheiro Preto**

**2018 – Clube 7/ Campos Novos**

**2019 – AD Agua Doce**

**2020 – Clube 7 / Jardim Bela Vista – Campos Novos**

**2021 – CME Catanduvras / Cancha do Marcio.**

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Alemão:** Fone: (49)-991289148 (whatsapp) / (49) – 999666266

e-mail – [adenilsooldoni@yahoo.com.br](mailto:adenilsooldoni@yahoo.com.br)

**Eduardo Garcia** Fone 49-99966-9469 email [velgservicos@yahoo.com.br](mailto:velgservicos@yahoo.com.br)

[Associação Meio Oeste de Bocha](#)

[Pix – CNPJ 42.265.972/0001-58](#)

Conta para deposito: Agencia – 3033, conta – 30.774-2 Sicoob

Obs. Ao depositar favor entrar em contato e comunicar o depósito.

